



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO ADITIVO N.º 10/2026
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100101/2024
CONCORRÊNCIA N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 523538/2023

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879, e a empresa,

ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, sediada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, n.º 555, 1.º andar, Salas 12 – 031, Paulista, na cidade de Piracicaba, estado de SP, CEP. 13.400-853, telefones (19) 3432-3005 e (19) 3432-1784, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.836.143/0001-91 e Inscrição Estadual sob n.º 535.315.935.114, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Valter Roberto Camolese, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, n.º 1.439, Cidade Alta, na cidade de Piracicaba/SP, portador do R.G. sob n.º 6.828.315-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 722.798.698-53,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100101/2024.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de engenharia, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos para as obras de ampliação e otimização da Estação de Tratamento de Água (ETA) Capim Fino.
- 1.3. Assinatura: 20/06/2024.
- 1.4. Vigência: 15 (quinze) meses.
- 1.5. Prazo de execução inicial: 21/06/2024.
- 1.6. Prazo de execução final: 20/09/2025.
- 1.7. Valor total: de R\$ 15.784.948,41 (quinze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).
- 1.8. Programa de Trabalho 17.512.0024.1586 – Infraestrutura e Saneamento (FINISA) - Código Orçamentário 4.4.90.51 – Obras e Instalações do exercício de 2024.
 - 1.8.1. Empenho n.º 1348/2024 – R\$ 9.013.205,55 (nove milhões, treze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- 1.9. Programa de Trabalho 17.512.0024.1586 – Infraestrutura e Saneamento (FINISA) - Código Orçamentário 4.4.90.51 – Obras e Instalações do exercício de 2025.
 - 1.9.1. Empenho n.º 69/2025 – Valor R\$ 6.771.742,86 (seis milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO ADITIVO N.º 10/2026
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100101/2024
CONCORRÊNCIA N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 523538/2023

1.10. Programa de Trabalho 17.512.0024.1586 – Infraestrutura e Saneamento (FINISA) - Código Orçamentário 4.4.90.51 – Obras e Instalações do exercício de 2025.

1.10.1. Empenho n.º 1274/2025 – Valor R\$ 789.783,26 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

1.10.2. Empenho n.º 1629/2025 – Valor R\$ 286.500,03 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

2.1. Termo de Apostilamento n.º 06/2025.

2.2. Objeto: reajuste de valores do saldo do contrato no percentual de 7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento).

2.3. Valor do reajuste: R\$ 789.783,26 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

2.4. Fundamento Legal: art. 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.5. Assinatura: 03/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

3.1. Termo n.º 46/2025.

3.2. Objeto: acréscimo de quantitativo.

3.3. Vigência: coincide com a execução total do objeto.

3.4. Assinatura: 02/09/2025.

3.5. Valor do aditamento: R\$ 286.500,03 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais e três centavos).

3.6. Fundamento Legal: no art. 65, inc. I, alíneas 'a' e 'b', da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO SEGUNDO ADITAMENTO

4.1. Termo n.º 55/2025.

4.2. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato.

4.3. Vigência: coincide com a execução total do objeto.

4.4. Prazo de execução final: 19/03/2026

4.5. Assinatura: 15/10/2025.

4.6. Valor do aditamento: sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

4.7. Fundamento Legal: no art. 57, § 1º, inc. I e § 2º, da Lei n.º 8.666/93.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO ADITIVO N.º 10/2026
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100101/2024
CONCORRÊNCIA N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 523538/2023

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

5.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do contrato**, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Em razão da prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, seu termo final ocorrerá em **18 de maio de 2026**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES

7.1. O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **complementação da garantia**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R\$ 843.061,58 (oitocentos e quarenta e três mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) até o final da vigência contratual datada em 31/08/2026, nos termos da cláusula décima sexta do ajuste original e décima oitava do Edital.

8.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 5.1. do ajuste, que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, § 1º, inc. I e II e § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

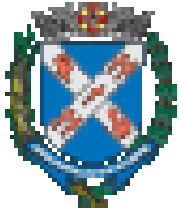
10.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

10.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Valter Roberto Camolese
CONTRATADA



Assinaturas do documento



"010 - Termo Aditivo - ARION (Ampl. ETA Capim Fino)
CONT100101-24 CC05-23 "

Código para verificação: **PXN3SMS3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 10/03/2026 às 15:38:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)

✓ **VALTER ROBERTO CAMOLESE** (CPF: ***.798.698-**) em 10/03/2026 às 13:12:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2026 - 09:37:00 e válido até 26/02/2027 - 09:37:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/523538 e o código **PXN3SMS3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.
TERMO ADITIVO Nº: 10/2026
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 100101/2024,
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E
OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CAPIM FINO.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:**
 - a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
 - a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE - ORDENADOR DE DESPESAS –
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO AJUSTE

Nome: ARTUR COSTA SANTOS

Cargo: Presidente (período de 04/01/2023 à 02/09/2024)

CPF: 686.215.668-34

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.
TERMO ADITIVO Nº: 10/2026
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 100101/2024,
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E
OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CAPIM FINO.

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

Pela contratada

Nome: VALTER ROBERTO CAMOLESE

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 722.798.698-53

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: TIAGO DE MATTOS SEYDELL

Cargo: Diretor Geral de Saneamento

CPF: 190.357.178-21

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:

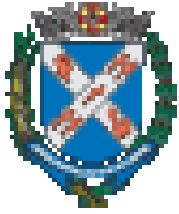
Nome: WALLISON ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engenheiro

CPF: 127.299.006-08

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Assinaturas do documento



"010 - TCN - ARION"

Código para verificação: **YEZD1Q8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WALLISON ALMEIDA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.299.006-**) em 12/03/2026 às 11:16:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 09:15:18 e válido até 18/07/2028 - 09:15:18.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **TIAGO DE MATTOS SEYDELL** (CPF: ***.357.178-**) em 10/03/2026 às 16:04:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 11:47:06 e válido até 21/07/2028 - 11:47:06.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 10/03/2026 às 15:38:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VALTER ROBERTO CAMOLESE** (CPF: ***.798.698-**) em 10/03/2026 às 13:13:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2026 - 09:37:00 e válido até 26/02/2027 - 09:37:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/523538 e o código **YEZD1Q8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.